

Departamento de Gestão de Serviços da Rede  
Direção de Serviços da Rede e Parcerias

Praça da Portagem  
2809-013 ALMADA  
Portugal  
T +351 212 879 000  
[gsl@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:gsl@infraestruturasdeportugal.pt)

CPKA – Clube Promoção de Karting  
Automobilismo

Rua Prof. Barbosa Sueiro, 5C  
1600-598 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	ANTECEDENTE	NOSSA REFERÊNCIA	SAÍDA /PROCESSO	DATA
	aaaa	n.º	007-3946720	5417LSB230419	2023-05-16

**Assunto:** Rally de Lisboa a realizar nos dias 16, 17 e 18 de Junho

Relativamente ao evento em referência e no que se refere à utilização da rede rodoviária e ferroviária sob jurisdição desta empresa, designadamente a EN1, EN6, EN8, EN9, EN9-2, EN115, EN115-3, EN115-4, EN248, EN248-1, EN374 e EN374-2, organizado por essa Junta de Freguesia, a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) autoriza a mesma, nos termos propostos, condicionado ao cumprimento das seguintes condições:

- Deverá ser assegurado conveniente policiamento, nos locais da rede viária nacional que sejam mais suscetíveis de se gerarem conflitos entre o evento em referência com a circulação do tráfego, nomeadamente:

- nos locais de partida e de chegada da prova
- nas travessias de povoações e nas zonas das principais interseções;
- Os condicionamentos de trânsito nas EN115-3 no dia 17 de Junho, entre as 14h00 e as 19h00, e na EN115-4 no dia 18 de Junho entre as 9h00 e as 14h00 estão autorizados na condição dos mesmos serem publicitados nos meios da comunicação social, estarem devidamente sinalizados nos acessos viários utilizados e serem acompanhados pelas forças de segurança competentes (PSP ou GNR – Brigada de Trânsito), devendo a Autarquia assegurar percursos alternativos devidamente sinalizados;

- Deverá ser respeitado o Código da Estrada, bem como o Manual de Sinalização Temporária da ex-JAE na instalação da sinalização temporária adequada aos condicionamentos e desvios de tráfego necessários, de forma a minimizar o impacto na circulação do restante tráfego;

- Não é permitida a pintura de quaisquer símbolos ou marcas na plataforma da estrada, bem como nos respetivos equipamentos;

- Não poderão ser afixados/colocados cartazes, faixas, setas, painéis, tarjas ou qualquer outro tipo de



publicidade na zona da estrada e da ferrovia, nomeadamente, nos postes de sinalização, nos semáforos e em todos os locais onde a sua presença constitua um obstáculo à visibilidade da linha férrea e da plataforma da estrada e das respetivas sinalizações;

- No final do evento a entidade organizadora deverá garantir a limpeza da zona da estrada e a reposição das normais condições de circulação, incluindo a eventual reposição de equipamentos danificados;

- No que respeita à utilização da A8 em percurso de ligação informa-se que:

- No que concerne à utilização do troço entre o início da Concessão (km 1+850) e o nó da Enxara (Km 26+916), em ambos os sentidos N/S, informa-se que se autoriza a passagem das viaturas neste percurso da A8, na condição de todos os veículos circularem em modo de utilização normal da autoestrada, devendo neste caso serem garantidas todas as condições de segurança e respeitadas todas as regras de circulação automóvel, nomeadamente o Código da Estrada.
- Durante todo o trajeto na A8, a circulação deve ser efetuada pela via mais à direita, sem paragens, e à velocidade permitida por lei. Igualmente devem ser respeitadas integralmente as regras respeitantes ao pagamento das taxas de portagem respeitantes a cada viatura.
- Deverá ser enviado à Autoestradas do Atlântico com 48 horas de antecedência, uma comunicação por email (jpsantos@aeatlantico.pt) , confirmando o dia e hora prevista para a passagem das viaturas na A8.
- Deverá ainda, a organização da prova comunicar com a antecedência necessária, no dia da prova, a entrada das viaturas na A8 e a sua saída, para o Centro de Controlo de Tráfego (261 318 700).

- No que respeita à utilização da A1 ,da A9 e da A10 em percurso de ligação informa-se que:

1. A prova contempla um itinerário que se desenvolve na AE A1 numa parte do seu percurso, nomeadamente entre os nós de Alverca e Vila Franca de Xira, no sentido S/N (11 Km) em troço de ligação entre o parque fechado, junto à Torre de Belém, e o local de início de uma das etapas, junto Vila Franca de Xira;
2. No Sábado, 17 de junho entre as 17h e as 20h será utilizado o troço Merceana – Oeiras, com entrada na BCR no nó A8/A9 da CREL e saída no nó do Estádio III (Jamor), e ainda o troço Estádio – Algés, com entrada no Nó do Estádio I e saída no Nó de Linda-a-Velha
3. No Domingo, 18 de junho a partir das 10h será utilizado o troço Arruda dos Vinhos – Belém, com entrada na BCR no nó de Arruda na A10, sendo feita a ligação a Lisboa via A9 com entrada no nó A9/A10 e saída no nó A8/A9.
4. A utilização dos troços acima referidos está autorizada na condição de todos os veículos participantes da prova assegurarem o cumprimento estrito do Código da Estrada nos troços de ligação, nomeadamente aquando da circulação nas vias da Concessão Brisa;



- A entidade organizadora será responsável por eventuais prejuízos causados ao património da IP ou a terceiros, resultantes da realização do evento;
- A realização do evento deverá ser publicitada nos meios de comunicação social, e devidamente sinalizada nos acessos viários mais utilizados;
- Deverão notificar o Centro de Controlo de Tráfego da IP, pelo telefone 212 879 521 ou pelo e-mail [gc.cct.operacao@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:gc.cct.operacao@infraestruturasdeportugal.pt), antes de procederem ao encerramento da estrada e após a sua reabertura ao tráfego.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora

Isabel Caspurro

(Ao abrigo da Decisão nº 1/2019-DRP)